



**64.3629-1275**Av. Helde Outa, QdJ3, Lt.01
Sebor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

Página 1 de 2

### **DECRETO Nº 204/2020**

Nº de o	rdem	204	12	020
Registra Publica	ido no l ido no	livro de A	lrqui da	vo Próprio e Prefeitura
Em_	2]	108	_/_	2020
	BARROSINA BURGINA PARA	1A	1	n Januar Parties Annes Annes (Annes Annes An

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aprovado o desmembramento do imóvel localizado na Rua Carlos Barromeu Peres, Quadra 12, Lote 09, Centro, Montividiu-GO de propriedade de **Leonícia Alves de Souza**.
- **Art. 2º** O lote ora desmembrado, passa a ter a seguinte caracterização, de acordo com o mapa e memorial descritivo anexo e integrante do presente decreto.

## 01 - SITUAÇÃO ATUAL

### Lote 09 da Quadra 12 - Matrícula nº 5.141

Frente:	16,00 metros com a Rua Carlos Barromeu Peres
Fundos:	16,00 metros com área não retificada
Lateral Direita:	35,00 metros com o Lote 10
Lateral Esquerda:	35,00 metros com o Lote 07 e 08

Área Total: 560,00 m<sup>2</sup>

# 02 - SITUAÇÃO DESMEMBRADA

### Lote 09 parte "A" da Quadra 12

Frente:	6,00 metros com a Rua Carlos Barromeu Peres
Fundos:	16,00 metros com área não retificada
Lateral Direita:	27,00 + 8,00 metros com o Lote 9 parte "B" e Lote 10
Lateral Esquerda:	35,00 metros com os Lotes 07 e 08

Área Total: 290,00 m<sup>2</sup>

AT.





**64.3629-1275**Av. Helde Outa, Qd13, Lt.01
Sebor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

Página 2 de 2

## Lote 09 parte "B" da Quadra 12

Frente:	10,00 metros com a Rua Carlos Barromeu Peres	
Fundos:	10,00 metros com o Lote 09 parte "A"	
Lateral Direita:	27,00 metros com o Lote 10	
Lateral Esquerda:	27,00 metros com o Lote 09 parte "A"	

## Área Total: 270,00 m<sup>2</sup>

- **Art. 3º -** Fica o Cartório de Registro de Imóveis competente, autorizado a proceder às averbações de praxe.
- **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020.

ADEMIR GUERREIRO BARBOSĂ

Prefeito Municipal